



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 092 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.045125/2015-65,

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Roberto Carlos Batista, matrícula 472, substituirá a interessada durante o período de gozo.

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **ANDREA DE CARVALHO CHAVES**, matrícula 613, **07 (sete)** dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 30/01/2017 a 05/02/2017, sendo **3 (três) dias** referentes ao 1º quinquênio, qual seja, de 18/04/2000 a 16/04/2005 e **4 (quatro) dias** referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, 17/04/2005 a 15/04/2010, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA